



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

TV	MODALIDADE	004/2022
P.A.		158/2022
FLS.		44
ASSINATURA		

TERMO DE AUTUAÇÃO

Assunto: Autuação do procedimento licitatório para Contratação de pessoa jurídica especializada para a ampliação, reforma predial e implantação de uma piscina na sede do instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA.

No dia 13 de junho de 2022 eu, Ingrid Silva dos Santos, Presidente da CPL deste Município, constituída pela Portaria nº 017/2021 de 05 de janeiro de 2021, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 158/2022.
Licitação nº 004/2022.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Tipo: menor preço global.

Requisitante (s):
Secretaria Municipal de Assistência Social;

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica especializada para a ampliação, reforma predial e implantação de uma piscina na sede do instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 163.582,94 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Sendo assim, eu, Ingrid Silva dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, fazendo uso de minhas atribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MOD. 004/2022
P.A. 158/2022
FLS. 45
ASSINATURA

legais, lavrei o presente termo no dia 13 de junho de 2022, dos autos do Processo Administrativo nº 158/2022, para a realização do TOMADA DE PREÇOS termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.


Ingrid Silva dos Santos
Presidente da CPL
Portaria 17/2021